



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E  
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS  
PRESIDENCIA  
Portaria Normativa nº 9/2024 - IPASGOSAÚDE/PRESI-21478

Institui prazo para entrega de faturas.

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de atualizar o procedimento de entrega das faturas pelos prestadores de serviços de saúde;

Considerando que o Ipasgo Saúde preza pela melhoria nos procedimentos para maior agilidade na finalização do processo de conferência e pagamento dos serviços prestados aos beneficiários pela rede de prestadores credenciados;

Considerando a reorganização da estrutura e a transição do Sistema Ipasgo Saúde para ingresso junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar;

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para que o prestador de serviço apresente ao Ipasgo Saúde as guias emitidas, na forma de fatura, a contar de sua respectiva expedição.

Art.2º As guias emitidas em data anterior à vigência da presente Portaria Normativa poderão ser apresentadas em até 180 (cento e oitenta) dias, contando da data de sua emissão.

Art.3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de outubro de 2024, revogando qualquer outra disposição ao contrário.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 26/09/2024, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 65240870 e o código CRC 82961178.

---

PRESIDENCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -  
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2662.



Referência: Processo nº 202421477056313



SEI 65240870